

## **Setor de birôs de crédito estabelece etapas para normalizar prazo de negativação**

*Transição tem início no próximo dia 20 de julho e será concluída em 17 de agosto*

O setor de birôs de crédito, que, em 17 de abril, ampliou o prazo de negativação de consumidores e empresas para 45 dias em resposta às consequências econômicas da pandemia -- medida cuja vigência se encerra em 19 de julho --, anuncia o cronograma de retorno à normalidade, que será concluído em 17 de agosto. A transição será feita em cinco etapas, de modo a garantir o equilíbrio, a proteção dos credores, assim como dos devedores, sejam eles consumidores ou empresas, além de assegurar a equidade e a isonomia das partes.

Para possibilitar um processo seguro, o setor determinou que, semanalmente, a partir de 20 de julho, o prazo de 45 dias entre a emissão do comunicado e o uso da informação será reduzido em 5 dias, conforme segue:

- 20/07: 40 dias entre a comunicação ao devedor e o processo de negativação
- 27/07: 35 dias entre a comunicação ao devedor e o processo de negativação
- 03/08: 30 dias entre a comunicação ao devedor e o processo de negativação
- 10/08: 25 dias entre a comunicação ao devedor e o processo de negativação

Assim, de maneira gradual, em 17 de agosto, retorna-se ao prazo normal de negativação, de acordo com a legislação de cada estado.

"O setor tomou a medida de estender o prazo de negativação e, desde então, acompanhou cuidadosamente o processo e chegou à conclusão de que o atual momento econômico possibilita o retorno gradual à normalidade do processo de crédito", afirma Elias Sfeir, presidente da Associação Nacional dos Bureaus de Crédito (ANBC).

Na avaliação da ANBC, a decisão de estender o prazo de negativação foi eficiente e eficaz, impactando positivamente o momento desafiador, trazendo estabilidade ao processo de crédito e estimulando a negociação entre credor e devedor, de acordo com as melhores práticas adotadas internacionalmente.

"Seguimos monitorando o mercado, dialogando com várias entidades e partes relacionadas ao setor, para tomar as medidas mais adequadas a fim de promover a sustentabilidade da disciplina do crédito e auxiliar o processo de retomada econômica do país", completa Sfeir.